



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122

CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 23/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município para o exercício de 2026.

Eu, Prefeito Municipal, encaminho a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual Lei nº. 266/2025 para os anos 2026/2030 e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária 267/2025.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2026, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), conforme especificação a seguir:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

27.811.0017-2046 –FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

002667 FONTE: 860 Recurso do fundo do esporte - Ex. corrente.....300.000,00

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVÉS

002676 FONTE: 860 Recurso do fundo do esporte - Ex. corrente 100.000,00

TOTAL.....400.000,00

Art. 3º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do excesso de arrecadação, conforme

previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, conforme especificação a seguir:

Receitas

2.4.2.9.99.01.07.00.00 - ESPORTE – BB C/C 56.073-1 F: 860
 400.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JABOTI, 18 DE MAIO DE 2026.

REGIS WILLIAM
 SIQUEIRA

RODRIGUES:026962469
 47

Assinado de forma digital por

REGIS WILLIAM SIQUEIRA

RODRIGUES:02696246947

Dados: 2026.05.18 13:32:07
 -03'00'

**REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL**